



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2312 DE 09 DE junho DE 2017.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.015395/2014-80.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 886/2017 – GR/UFC, de 06/03/2017, publicada no dia 06/03/2017, prorrogada através da Portaria de nº 1811/2017-GR, de 10/05/2017, publicada em 10/05/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2017-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 09 / 06 / 17  
  
Assinado

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC